

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO BOCAINA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 52.824.996/0001-53

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/016, em 15 de janeiro de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

O **BOCAINA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 52.824.996/0001-53 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.552, de 5 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador ("Administrador"), a **BOCAINA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Fradique Coutinho, nº 30, conjunto 55, inscrita no CNPJ sob o nº 38.347.420/0001-11, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 18.422, de 09 de fevereiro de 2021, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, acima qualificado ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição das cotas ("Cotas") de classe única da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), conduzida nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigos 13 e 76 da Resolução da CVM 160, vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 66.450 (sessenta e seis mil, quatrocentas e cinquenta) Cotas, ao valor unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Preço Emissão"), 13.154, 48 (treze mil, cento e cinquenta e quatro e quarenta e oito) Cotas, ao valor unitário de 1.000,41 (mil reais e quarenta e um centavos) por Cota; e 1.181, 36 (mil cento e oitenta e uma e trinta e seis) Cotas, ao valor unitário de 1.015,77 (mil e quinze e setenta e sete) Cotas no âmbito da Oferta, conforme previsto nos documentos da Oferta, perfazendo o montante total de:

R\$ 80.810.000,00

(oitenta milhões e oitocentos e dez mil reais)

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

A Oferta foi composta por 80.000 (oitenta mil) Cotas, escriturais, com Preço de Emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a quantidade total das Cotas inicialmente ofertadas foi acrescida em 1% (um por cento), ou seja, em 810 (oitocentas e dez) Cotas Adicionais, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas inicialmente ofertadas, em razão do exercício parcial pelo Fundo, conforme acordado com os Coordenadores Líder e o Gestor, da opção de distribuição de um lote adicional de até 25% (vinte e cinco por cento) do montante total das Cotas inicialmente ofertadas.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento em vigor do Fundo ("Regulamento").

Segue abaixo quadro resumo da colocação das Cotas objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Pessoas Naturais	100	56.080,33
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	13	14.709,70
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Participantes da Oferta	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta		
Demais Pessoas Jurídicas	1	9.995,81
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Outros	-	-
TOTAL	114	80.785,84

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram das intenções de investimento, observado, no entanto, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta, e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Cotas Oferta para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é o Administrador, conforme acima qualificado.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM 15 DE janeiro DE 2024 NA CVM SOB Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/016, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 175 E DA RESOLUÇÃO CVM 160. O FUNDO FOI REGISTRADO NA CVM EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023 NA CVM SOB Nº 0123263, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CVM 175.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, A LÂMINA DA OFERTA, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E DA CVM NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET:

- (i) **Administrador:** <https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/ofertas> (neste *website* clicar em “Procurar”, digitar “Bocaina Transição Energética Crédito Fundo de Investimento Em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”, clicar em “Detalhes”, clicar em “Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (ii) **Gestor:** www.bocainacapital.com/ofertas (neste *website* acessar em “Bocaina Transição Energética Crédito FIP-IE”, “Regulamento & Ofertas” e em seguida localizar o documento);
- (iii) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Bocaina Transição Energética Crédito Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado); e
- (iv) **Participantes Especiais:** Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NO REGULAMENTO OU NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO COORDENADOR LÍDER, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E O GESTOR MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

São Paulo, 30 de abril de 2024.



ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

Banco Daycoval

GESTORA

BOCAINA